



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.960, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

PUBLICADO
10/02/2015
Departamento Legislativo

Art. 1º. Conceder a servidora **Ana Carla Gamberoni Toneto**, titular do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gabinete, 08 (oito) dias de afastamento do trabalho, nos termos do Inciso IV, do Art. 78 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, pelo motivo do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 06/02/2015.

Câmara Municipal de Aracruz, 10 de fevereiro de 2015.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara